MENSAGEM N.º 061, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Encaminha informações sobre impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215-A da Emenda à Lei Orgânica n.º 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 25, que tem como objeto a aquisição e cessão de máquinas e implementos para fortalecimento da agricultura familiar.

2. Conforme se verifica nos documentos constantes no Processo Administrativo n.º 01080/2025, a Controladoria Interna e de Transparência Pública do Município procedeu a análise da viabilidade da classificação orçamentária para a despesa, conforme estabelece a Lei n.º 13.019, de 2014.

3. Constatou-se que o CNPJ indicado no objeto da emenda não corresponde à Associação Comunitária Esperança de Lages, mas sim a outra entidade que não é beneficiária da emenda parlamentar, o que evidencia a inconsistência técnica e a ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária.

4. Trata-se, portanto, de impedimento de ordem técnica que impossibilita a execução da referida Emenda Impositiva, configurando óbice para sua execução.

5. São essas, senhora Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica n.º 36, de 25 de abril de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente da Câmara Municipal

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1773.5X47.7319.H771.2472 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 15 - ID. do Doc.: 4DC.6F6 - 11/09/2025 - 17:47:31 - ASSINADO POR(1): CPF:012.44*.**6-*4

(fls. 2 da Mensagem n.º 061, de 11/9/2025)

Unaí, 11 de setembro de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1773.5X47.7319.H771.2472 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 15 - ID. do Doc.: 4DC.6F6 - 11/09/2025 - 17:47:31 - ASSINADO POR(1): CPF:012.44*.**6-*4

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL**, **CPF:** 012.44*.**6-*4 em **11/09/2025 17:47:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1770.4247.131R.A826.3843**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **4DC.6F6** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, **CPF:** 012.44*.**6-*4 , em **11/09/2025 - 17:47:31**

Código de Autenticidade deste Documento: 1773.5X47.7319.H771.2472

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1773.5X47.7319.H771.2472 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG